

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 977, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004512/2024-85, RESOLVE:

Conceder Promoção a **GRAZIELE ALVES AMARAL**, Matrícula nº 1697975/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, de Adjunto, Classe C, Nível 4, para Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 19/08/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/08/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321069** e o código CRC **A582EC7E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 978/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006802/2024-63, RESOLVE:

I - Designar **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 1388261/Siape, lotado na Proad/DCL/UFJ; **Hugo Melo Borges**, Matrícula nº 3390886/Siape, lotado na Proad/DGCS/UFJ; **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e **Vania Klein Garollo**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Seinfra/UFJ, como Equipe de Planejamento, constante no processo (23854.006802/2024-63), sobre **contratação de empresa para serviços de manutenção predial sem fornecimento de material**, para atender os Campi da Universidade Federal de Jataí.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 22, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321158** e o código CRC **A2D77735**.

PORTARIA Nº 979, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000736/2024-18, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MARIZA SOUZA DIAS**, Matrícula nº 1066659/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão, Cultura e Esporte, a partir de 05/07/2024;

II – Designar **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 1857388/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão, Cultura e Esporte, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321391** e o código CRC **F6FCE367**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 980, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005656/2024-59, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARGARETH ARAUJO E SILVA**, Matrícula nº 1530267/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 22/05/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321397** e o código CRC **7A06AF4D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 981, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004781/2024-41, RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante **NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO**, Matrícula nº 3388321/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área: Produção, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 98, § 1º da Lei 8.112/1990, alterada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao segundo semestre letivo de 2024 cuja vigência é até 14/12/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321400** e o código CRC **78A73909**.

PORTARIA Nº 982, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000899/2024-09, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria nº 920/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/08/2024, que designou **BRUNA DANIELLY PEROBA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3387694/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretário(a) Administrativo(a) da PROGRAD, FG-1, fazendo constar, onde se lê: "lotado(a) na Técnico em Assuntos Educacionais", leia-se: "lotado(a) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)".

II – Retificar os termos da Portaria nº 166/2024, publicada no Diário Oficial da União em 06/02/2024, que nomeou **ANA CAROLINA GONDIM INOCENCIO**, Matrícula nº 1924985/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretor(a) de Desenvolvimento Acadêmico da PROGRAD, CD-4, fazendo constar:

a) onde se lê: "**Ana Carolina Gondin Inocênio**", leia-se: "**ANA CAROLINA GONDIM INOCENCIO**";

b) onde se lê: "Professora", leia-se: "Professora do Magistério Superior".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/08/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321824** e o código CRC **FEC6D8E5**.

PORTARIA Nº 983, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006430/2024-75, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 923/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/08/2024, que designou **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 1258847/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, para substituir o(a) Coordenador(a) de Atenção à Saúde do Servidor, fazendo constar, onde se lê: "Coordenador(a) de Atenção à Saúde do Servidor da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas", leia-se: "da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/08/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322276** e o código CRC **3E3CCD26**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 984/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000053/2022-07, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 914/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024, que designou os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Jataí;

II - Incluir **Emília Cristina Vasconcelos Beraldo**, Secretaria Municipal de Educação, membro representante de participante em pesquisa;

III - Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Ana Lúcia Rezende Souza** (Coordenadora), Matrícula nº 1633586/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Luciana Cristina Porfírio** (Vice-Cordenadora), Matrícula nº 1345926/Siape, lotada na Faculdade de Educação; Prof.ª **Adeliane Castro da Costa**, Matrícula nº 1257783/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof. **Claudionor Renato da Silva**, Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na Faculdade de Educação; Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula nº 1572068/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Juliana Burgo Godoi Alves**, Matrícula nº 1114657/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Luciana Silva Rocha Contim**, Matrícula nº 1131300/Siape, lotada no Instituto de Biociências; Prof.ª **Lucila Pessuti Ferri**, Matrícula nº 1071530/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof. **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, lotado no Instituto de Biociências; Prof.ª **Rita de Cássia Andrade Martins**, Matrícula nº 1314105/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras; Técnica de Laboratório **Virginia Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1984602/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Margareth Araújo e Silva**, Matrícula nº 1530267/Siape, lotada na Faculdade de Educação, como membros externos; **Eleida Furtado de Oliveira**, Conselheira Municipal de Saúde, como membro representante de usuário e **Emília Cristina Vasconcelos Beraldo**, Secretaria Municipal de Educação como membro representante de participante em pesquisa, para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322715** e o código CRC **533DFD13**.

PORTARIA Nº 985, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006840/2022-54, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ALESSANDRO MARTINS**, Matrícula nº 1543398/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), a partir de 25/04/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/08/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322783** e o código CRC **54191360**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 986/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007052/2024-47, RESOLVE:

I - Designar **Valquiria Coelho Pina Paulino**, Matrícula nº 1721706/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como Fiscal de Contrato do Projeto de Extensão "**Curso de Formação Continuada em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para Gestores de Escolas da Rede Pública de Educação de Jataí e Região**" constante no processo 23854.005447/2024-13.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323290** e o código CRC **8ECD1770**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 987/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007052/2024-47, RESOLVE:

I - Designar **Halline Mariana Santos Silva**, Matrícula nº 1695334/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ, como Fiscal de Contrato do Projeto de Extensão "**Curso de Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Perspectiva da Educação Inclusiva no Sudoeste Goiano**" constante no processo 23854.005444/2024-71.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323301** e o código CRC **DF79E41F**.

PORTARIA Nº 988, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000736/2024-18, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 84/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, para constar: onde se lê: "**Erin Caperuto Almeida** Matrícula nº 1571520/Siape, Professora, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Extensão Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí", leia-se: "**ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1571520/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), para exercer o cargo de Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323496** e o código CRC **0BE08A1F**.

PORTARIA Nº 989, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006844/2022-32, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **EDMILSON SANTOS CRUZ**, Matrícula nº 1493751/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) Administrativo(a) do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), FG-1, a partir de 23/08/2024;

II – Dispensar, a pedido, **EDMILSON SANTOS CRUZ**, Matrícula nº 1493751/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor(a) do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), a partir de 23/08/2024;

III – Designar **SIMONE MARQUES FARIA LOPES**, Matrícula nº 1265630/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) Administrativo(a) do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), FG-1, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

IV – Designar **SIMONE MARQUES FARIA LOPES**, Matrícula nº 1265630/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor(a) do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/08/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323543** e o código CRC **A3A5BE1A**.

PORTARIA Nº 991, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006842/2024-13, RESOLVE:

Designar **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 1898284/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação/Área: Redes, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) de Desenvolvimento da SETI, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/08/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323616** e o código CRC **7C1695F4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 992/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007039/2024-98, RESOLVE:

I - Designar **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva**, Matrícula nº 1776340/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, como Fiscal de Contrato do Projeto de Extensão "**Conhecimento, capacitação e transferência de tecnologia na Pecuária Leiteira**" constante no processo 23854.002047/2024-48.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/08/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323992** e o código CRC **023211AD**.

PORTARIA Nº 993, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000899/2024-09, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 702/2024, publicada no Diário Oficial da União em 07/06/2024, que designou **RODRIGO MESQUITA**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenadoria de Estágios e Projetos (Licenciaturas), Residência Pedagógica e PIBID, da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para constar, onde se lê: "FG-2", leia-se: "FG-1".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/08/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324327** e o código CRC **56924670**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 994/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.004805/2024-62**, RESOLVE:

I - Autorizar o Servidor **Heitor Carvalho Luz**, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, Portador da C.I. nº 5181696 SPTC/GO, CPF nº 025.217.431-35, Carteira Nacional de Habilitação nº 04363007207, expedida em 08/07/2023, com exame válido até 07/07/2033, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/08/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324349** e o código CRC **545511B2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 995/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004057/2024-18, RESOLVE:

I - Designar **Gabriela Souza de Vasconcelos**, Universidade Federal de Goiás - UFG (Presidente); **Ferdinando Agostinho**, Universidade de Rio Verde - UNIRV - Rio Verde (Membro Titular); **Vitória Helena Maciel Coelho**, Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM (Membro Titular); Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Fisioterapia Esportiva; Fisioterapia Traumato-ortopédica e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde**, Processo SEI 23854.004057/2024-18 de que trata o **Edital Geral nº 06/2024** e **Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/08/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324348** e o código CRC **8DE7A1F0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 996/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005030/2024-42, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA 741/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024;

II - Incluir a Médica Veterinária **Camila Franco de Carvalho**, Matrícula nº 1797183/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ (Representante do Hospital Veterinário) e a Assistente em Administração **Ana Luiza Nicolini de Castro David**, Matrícula nº 1257877/Siape, lotada na Propessoas/UFJ (Representante da Propessoas);

III - Diante das alterações apresentadas, o Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição: Designar o Assistente em Administração **Luiz Henrique de Freitas Ribeiro**, Matrícula nº 1820128/Siape, lotado na Propessoas/UFJ (Representante da Propessoas); Técnica de Laboratório **Anne Caroline Assis Silva**, Matrícula nº 1409744/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ (Representante do Hospital Veterinário); Técnica de Laboratório **Lucielle Januário de Oliveira**, Matrícula nº 1771866/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ (Representante dos TAEs pelo Sint-IFESGO); Bibliotecário/Documentalista **Luismar de Carvalho Junior**, Matrícula nº 1171401/Siape, lotado no Sistema de Bibliotecas/UFJ (Representante do SIBI); Administradora **Michely Coutinho Oliveira de Andrade**, Matrícula nº 1072091/Siape, lotada na Secom/UFJ (Representante dos TAEs pelo Sint-IFESGO); Técnico em TI **Wesley Carmo Ramos**, Matrícula nº 1648984/Siape, lotado na Seti/UFJ (Representante da Seti); Médica Veterinária **Camila Franco de Carvalho**, Matrícula nº 1797183/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ (Representante do Hospital Veterinário) e a Assistente em Administração **Ana Luiza Nicolini de Castro David**, Matrícula nº 1257877/Siape, lotada na Propessoas/UFJ (Representante da Propessoas), para sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos e elaborar uma minuta de resolução relativa aos turnos contínuos na UFJ, com base na legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/08/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324397** e o código CRC **EDA49EC5**.